



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE



Ato Decisório: 402/CGR/CONSEA, de 14 de novembro de 2016.

Assunto: Comissão para estudo e propor regulamentação do sistema acadêmico	Da Presidência dos Conselhos Superiores <i>No ato legal</i> <i>01.12.16</i> Prof. Dr. Arl Miguel Teixeira Ott Presidente
--	--

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Indicativo da Presidência da CGR;
- Deliberação na 153ª sessão ordinária de 11.11.2016.

DECIDE:

Art. 1º – Nomear comissão para proceder ao estudo e elaboração de proposta de regulamentação do sistema acadêmico com os seguintes membros:

- Aimée Aimone Rossi;
- Alisson Diôni Gomes;
- Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos;
- José Lucas Pedreira Bueno;
- Marcio Bruno Cavalcante Marques;
- 01 (um) servidor a ser indicado pela Diretoria de Registro Acadêmico (DIRCA).

Art. 2º – A comissão terá até 31 de março de 2017 para entrega dos trabalhos.

Art. 3º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro
Presidente